

ATA DA 3^a AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 25^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 04 dias do mês de novembro de 2024, às 17h20, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário “Paulina Dutra Alves”; foi realizada a 3^a Audiência Pública, da 4^a Sessão Legislativa, da 25^a Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereador Kedo Tolentino e Julinho Araújo, presentes também os edis: Darley Lopes, Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Marcos Paulo Dutra, Maurilo do Sindicato, Reginaldo Teixeira Santos, Sargento Moisés, Simental e Tim Maritaca. Foi realizada a oração do Pai-Nosso e o Presidente declarou aberta a Audiência Pública, esclarecendo que sua finalidade seria a demonstração, pelo Poder Executivo, do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2024, atendendo a disposições da Lei Complementar Federal 101/2000, bem como apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde dos dados do serviço público de saúde do período de 2018 até o segundo quadrimestre de 2024. Ato contínuo convidou para tomar assento à Mesa a Controladora Interna da Prefeitura de Cláudio, sra. Tatiane Alves de Castro e a Secretaria Municipal de Saúde sra. Liz Maria Alves de Freitas. De posse da palavra, a Controladora Interna, usando de recursos visuais – projeção – dentre outros esclarecimentos iniciais explicou o que vem a ser a Audiência Pública de Avaliação de Cumprimento das Metas, seus objetivos, sua importância e os temas que seriam nela abordados. Em seguida, passou à apresentação do relatório, sendo demonstradas dentre outras informações: a arrecadação do Município prevista para o exercício financeiro de 2024 de R\$ 150.228.000,00; a receita orçamentária até o segundo quadrimestre de 2024 que somou R\$ 101.514.170,97 dos quais R\$ 97.355.739,42 receitas correntes e R\$ 4.158.431,55 receitas de capital; as despesas (correntes e de capital) empenhadas até o segundo quadrimestre de R\$ 113.512.415,91 e, liquidadas, R\$ 85.571.829,54. No que se refere aos percentuais Constitucionais a serem cumpridos, foi demonstrado que, na saúde, foram aplicados, até o segundo quadrimestre de 2024, 29,15% (observado o que dispõem o art. 198, § 2º, III e § 3º, I da CF/88; art. 1º, II e art. 7º da Lei Complementar 141/2012 e Instrução Normativa nº 05/2012 do Tribunal de Contas de Minas Gerais), superior ao mínimo exigido de 15%, e, na educação, 20,77% da receita de impostos a que se refere o art. 212 da CF/88, inferior ao percentual mínimo anual a ser cumprido de 25%. Quanto ao FUNDEB, a receita até o segundo quadrimestre de 2024 foi de R\$ 18.379.032,11, dos quais R\$ 18.172.101,06 transferências de recursos do FUNDEB e R\$ 206.931,05 referente à Complementação da União referente ao Valor Aluno Ano Total – VAAT, tendo sido aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica R\$ 17.364.419,21, correspondente a 94,48% do total recebido, cumprindo o percentual mínimo exigido de 70%. Referente aos percentuais constitucionais e também previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal a serem cumpridos com a folha de pagamento, foram demonstrados os seguintes percentuais calculados sobre a receita corrente líquida de R\$ 133.160.438,24, ajustada para base de cálculo: 44,01% do Poder Executivo, 1,47% do Poder Legislativo e consolidado 45,48%, ficando aquém do limite consolidado de alerta que é de 54% e consequentemente dos limites prudencial e legal de 57% e 60% respectivamente. Ainda foram demonstrados os restos a pagar em 31/12/2023 e que em 31/08/2024 o Município possuía uma disponibilidade financeira de R\$ 44.303.491,26, dos quais R\$ 7.298.799,32 em recursos próprios e R\$ 37.004.691,94 em recursos vinculados. Na sequência, a Secretaria de Saúde Liz Maria Alves de Freitas apresentou os dados do serviço

público de saúde, do período de 2018 a agosto de 2024, sendo demonstradas, dentre outras informações: crescimento demográfico; nascimentos de crianças; mortalidade geral (exceto fetal); principais causas de internação hospitalar; dados de produção da atenção primária (atendimentos domiciliares, individuais, odontológicos, etc.); vacinação, produção ambulatorial e hospitalar de média complexidade; procedimentos cirúrgicos; ações preventivas de monitoramento da vigilância epidemiológica e serviço especializado odontológico, sendo ressaltado pela Secretaria que os dados se tratavam de procedimentos realizados na estrutura de saúde existente dentro do Município de Cláudio. Em seguida, a palavra foi conferida aos vereadores e só não se manifestou sobre o exposto pelas representantes do Executivo o vereador Tim Maritaca. Por derradeiro, o Presidente agradeceu às representantes do Executivo pelas informações prestadas e, aos demais, por acompanharem a reunião a qual, logo na sequência, foi declarada encerrada. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo - lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores assinada. Cláudio, 18 de novembro de 2024.

Adalberto Lopes Castro

Técnico Legislativo: _____

Kedo Tolentino

Presidente: _____

Fernando Tolentino

Vice - presidente: _____

Julinho Araújo

1^a Secretário: _____

Darley Lopes

2^o Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Evandro da Ambulância

Marcos Paulo Dutra

Maurilo do Sindicato

Reginaldo Teixeira Santos

Sargento Moisés

Simental

Tim Maritaca